



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV Suplemento-B ao nº 207

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....	1	10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		24	

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.839, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015(\*)

Altera Estrutura que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e as Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos termos do inciso I do §3º do artigo 25 do Decreto nº 36.236 de 1º de janeiro de 2015, passa a ser vinculada à Casa Civil do Distrito Federal, e terá a seguinte estrutura administrativa:

I - ÓRGÃOS OPERACIONAIS:

1 PRESIDÊNCIA

1.1 GABINETE

1.2 PROCURADORIA JURÍDICA

1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.4 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2 SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

2.1 COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

2.1.1 GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS

2.2 COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

2.2.1 GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

2.3 COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS

2.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE BOLSAS

2.3.2 GERÊNCIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

2.4 COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.4.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.4.2 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.4.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

3 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇO

3.1.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

3.1.3 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1.4 GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

3.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.3 DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

3.3.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

3.3.2 GERÊNCIA DE TESOURARIA

3.3.3 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

a - Conselho Superior

b - Conselho Diretor

II - CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Art. 2º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal passa a integrar a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Distrito Federal, mantendo seus atuais ocupantes.

Art. 3º Ficam mantidos os Cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Chefe da Procuradoria Jurídica, Superintendente Científico Tecnológico e de Inovação e Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, mantendo os atuais ocupantes.

Art. 4º Fica criada a Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Secretaria de Estado da Casa Civil com a seguinte estrutura administrativa:

1. SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1.1 SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

1.1.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.2 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA

1.2 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1.2.1 COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO

1.2.2 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Art. 5º As Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e Comissão relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo Único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 6º Ficam transferidos para a Casa Civil do Distrito Federal o quadro de pessoal, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 7º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão constante do Anexo I.

Art. 8º O saldo remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 26 de outubro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, páginas 01 a 03.

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL  
E EM COMISSÃO

(Art.7º, do Decreto nº 36.839, de 26 de outubro de 2015)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA  
- GABINETE – Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - PROCURADORIA  
JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE COMU-  
NICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07,  
01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor  
Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO CIENTÍFICA -  
Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS - Gerente, DFG-14,  
01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE  
PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO -  
Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO  
- Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS  
- Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE BOLSAS - Gerente, DFG-14,  
01 - GERÊNCIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - Gerente, DFG-14, 01 -  
SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial,

CNE-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TESOUREARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03, 01 - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - Subsecretário, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PARQUES TECNOLÓGICOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE MATERIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-12, 01.

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 36.839, de 26 de outubro de 2015)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE BOLSAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOM-

PANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TESOUREARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

## DECRETO Nº 36.840, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015(\*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal passa a integrar a Casa Civil do Distrito Federal, alterada sua denominação para Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal tem atuação e competências nas seguintes áreas:

- I – assessoramento direto ao Governador em assuntos relacionados à coordenação e integração de ações de governo;
- II - acompanhamento da gestão governamental da Administração Pública;
- III - coordenação e articulação político-governamental da Administração Direta e indireta;
- IV - publicação dos atos oficiais;
- V - análise das proposições a serem encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou por ela submetidas à sanção do Governador;
- VI – análise das proposições de decreto encaminhadas à Governadoria;
- VII - gestão orçamentária e financeira da Casa Civil, do Gabinete do Governador e do Conselho de Governo;
- VIII - coordenação das relações institucionais com os demais Poderes do Distrito Federal e com os Poderes da República e dos Governos Estaduais e Municipais;
- IX - Articulação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive acompanhamento do Processo Legislativo;
- X - Articulação com os demais entes da Federação, inclusive o Congresso Nacional;
- XI - Relações com a Sociedade Civil;
- XII - Relações com entidades sindicais, categorias profissionais, movimentos sociais e do terceiro setor.
- XIII - promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- XIV - fomento a projetos de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação tecnológica;
- XV - promoção de iniciativas de base tecnológica que contribuam para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

**RENATO SANTANA**  
Vice-Governador

**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

XVI - promoção e articulação do sistema distrital de educação profissional técnica.

§2º Vinculam-se à Casa Civil de que trata este artigo:

I - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP;

II - Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

III - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - CDES;

IV - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

V - Arquivo Público do Distrito Federal;

VI - Conselho de Governo

Art. 3º Para o desempenho de suas competências, a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1. GABINETE

1.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA

1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5. OUVIDORIA

1.6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.7. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.7.1. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.7.1.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO

1.7.1.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

1.7.1.1.2. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

1.7.1.2. DIRETORIA FINANCEIRA

1.7.1.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

1.7.1.2.1.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1.7.1.2.1.2. NÚCLEO DE MONITORAMENTO FINANCEIRO

1.7.1.2.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO

1.7.1.2.2.1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO

1.7.1.2.2.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO

1.7.1.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

1.7.1.3.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

1.7.1.3.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

1.7.2. COORDENAÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

1.7.2.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

1.7.2.1.1. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO

1.7.2.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

1.7.2.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

1.7.2.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS

1.7.2.2.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO

1.7.3. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.7.3.1. DIRETORIA DE PAGAMENTO

1.7.3.1.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

1.7.3.1.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS

1.7.3.1.3. GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES

1.7.3.2. DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DE ATIVOS E INATIVOS

1.7.3.2.1. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE ATIVOS

1.7.3.2.2. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE INATIVOS

1.7.3.3. DIRETORIA DE GESTÃO

1.7.3.3.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

1.7.3.3.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

1.7.3.3.3. GERÊNCIA DE ARQUIVO

1.7.4. COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

1.7.4.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E PATRIMÔNIO

1.7.4.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

1.7.4.1.1.1. NÚCLEO DE MOVIMENTO DE SISTEMAS PATRIMONIAIS

1.7.4.1.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

1.7.4.1.3. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

1.7.4.2. DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

1.7.4.2.1. GERÊNCIA DE ARQUIVO

1.7.4.2.2. GERÊNCIA DE PROTOCOLO

1.7.4.2.2.1. NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO

1.7.4.3. DIRETORIA DE TRANSPORTE

1.7.4.3.1. GERÊNCIA DE FROTAS

1.7.4.3.2. GERÊNCIA DE TRANSPORTE

1.7.4.4. DIRETORIA DE MATERIAL

1.7.4.4.1. GERÊNCIA DE COMPRAS

1.7.4.4.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

1.7.5. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.7.5.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

1.7.5.1.1. GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS

1.7.5.1.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

1.7.5.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

1.7.5.2.1. GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.7.5.2.2. GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO

1.7.5.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE

1.7.5.3.1. GERÊNCIA DE SEGURANÇA

1.7.5.3.2. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES

2. SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL

2.1. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1.1. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS

2.1.2. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS

2.1.3. COORDENAÇÃO DE CONSELHOS

2.2. SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS

2.2.1. COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

2.2.2. COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO

3. SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

3.1. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

3.2. SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS

3.2.1. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA

3.2.2. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

3.3. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL

3.3.1. COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES COM O CONGRESSO NACIONAL

3.3.2. COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS

3.4. SUBSECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.4.1. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS

3.4.2. COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.5. SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR

3.5.1. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR

3.5.2. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES SINDICAIS E CATEGORIAS PROFISSIONAIS

4. SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4.1. SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

4.1.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.1.2. COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA

4.2. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

4.2.1. COORDENADOR DE PARQUE TECNOLÓGICO

4.2.2. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Art. 4º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal o quadro de pessoal, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Art. 5º Fica mantido o atual ocupante do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Casa Civil do Distrito Federal, renomeada no artigo 1º.

Art. 6º Fica mantida a Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pelo Decreto nº 36.839, de 26 de outubro de 2015, mantendo suas Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão e seus atuais ocupantes.

Art. 7º As unidades administrativas, o Cargo de Natureza Política, de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, no Cargo de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 8º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 9º O saldo de cargos e funções remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

(\*) Republicado por incorreções no original, publicado no Suplemento ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, páginas 03 a 06.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL  
E EM COMISSÃO

(Art. 8º, do Decreto nº 36.840, de 26 de outubro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL  
DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial,

CNE-05, 02; Assessor, DFA-17, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA - Chefe, CNE-03, 01, Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 10; Assessor Especial, CNE-05, 04; Assessor, DFA-17, 03; Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-16, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO - Chefe-Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 02 - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 03 - SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE GOVERNO - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CONSELHOS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor, DFA-17, 02 - COORDENAÇÃO DE DECRETOS E PORTARIAS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISES DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - SUBCHEFIA DE ATOS OFICIAIS - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PUBLICAÇÃO - Diretor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Diretor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 05; Assessor, DFA-12, 06 - SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, DFA-13, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA - Gerente, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Gerente, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO - Encarregado, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE APOIO E ARQUIVO - Encarregado, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Encarregado, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE REVERSÃO DE CRÉDITO - Encarregado, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS ATIVOS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS - Encarregado, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Encarregado, DFG-14, 01 - NÚCLEO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Encarregado, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Encarregado, DFG-14, 01 - NÚCLEO FUNCIONAL E AVALIAÇÃO - Encarregado, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 05 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Encarregado, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO - Encarregado, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO - Encarregado, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 03; Assessor Técnico, DFA-08, 10 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFOR-

MAÇÃO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Diretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Diretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE - Diretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES - Gerente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03,01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-05, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 06; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 04; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 04; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 05; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 02 - SECRETARIA ADJUNTA - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 - ASSESSORIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 05; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-16, 02; Assessor, DFA-14, 05 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 03 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 02 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 04; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-16, 01 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES COM OS PODERES CONSTITUÍDOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 06; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES COM O CONGRESSO NACIONAL - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES COM O PODER JUDICIÁRIO E ÓRGÃOS DE CONTROLE - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-16, 01 - SUBSECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-16, 02 - COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-16, 02 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 04; Assessor Especial, CNE-07, 02, Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES SINDICAIS E CATEGORIAS PROFISSIONAIS - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01.

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 7º, do Decreto nº 36.840, de 26 de outubro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 03; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 04 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor

Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 07; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 08; Assessor, DFA-14, 05 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO FINANCEIRO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DE ATIVOS E INATIVOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE ATIVOS - Gerente, DFG-14, 01, Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE INATIVOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E PATRIMÔNIO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - NÚCLEO DE MOVIMENTO DE SISTEMAS PATRIMONIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FROTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03; Assessor Técnico, DFA-08, 10 - DIRETORIA DE MATERIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 02; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 06; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CONSELHOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01;

Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 03 - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 05 - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 09; Assessor Especial, CNE-05, 08; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 02; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES COM O CONGRESSO NACIONAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES SINDICAIS E CATEGORIAS PROFISSIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01.

#### DECRETO Nº 36.841, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015(\*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 e o art. 22, parágrafo único, inciso III, c/c art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal passa a ter a estrutura administrativa disposta no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica mantido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado.

Art. 3º As unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em comissão relacionados no Anexo II ficam transformados nas unidades administrativas nos Cargos de Natureza Especial em comissão e relacionados no Anexo III.

Parágrafo único. As transformações a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 4º Ficam vinculados à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os seguintes órgãos:

I - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

II - Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS

III - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

IV - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ

Art. 5º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão constantes no Anexo II.

Art. 6º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, páginas 06 e 07.

#### ANEXO I

##### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 1º, do Decreto nº 36.841, de 26 de outubro de 2015.)

#### 1. GABINETE

##### 1.1 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

##### 1.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

##### 1.3 ASSESSORIA TÉCNICA

##### 1.4 OUVIDORIA

- 1.5 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 1.6 UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
  - 1.6.1 COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
  - 1.6.2 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
- 1.7 UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA
- 1.8 UNIDADE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
  - 1.8.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
  - 1.8.2 COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- 1.9 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- 2. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 2.1 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS
    - 2.1.1 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
      - 2.1.1.1 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
      - 2.1.1.2 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
    - 2.1.2 DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
      - 2.1.2.1 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO
      - 2.1.2.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
  - 2.2 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
    - 2.2.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
      - 2.2.1.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
      - 2.2.1.2 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
    - 2.2.2 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
      - 2.2.2.1 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
      - 2.2.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
      - 2.2.2.3 GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAL
      - 2.2.2.4 GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL
- 3. SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
  - 3.1 COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
    - 3.1.1 DIRETORIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
  - 3.2 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
    - 3.2.1 DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS
- 4. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE
  - 4.1 COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS
    - 4.1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
    - 4.1.2 DIRETORIA DE PROJETOS VIÁRIOS
  - 4.2 COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS
    - 4.2.1 DIRETORIA DE MOBILIDADE A PÉ
    - 4.2.2 DIRETORIA DE CICLOMOBILIDADE
- 5. SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
  - 5.1 COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
    - 5.1.1 DIRETORIA DE AÇÃO FISCAL
      - 5.1.1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
      - 5.1.1.2 DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES
    - 5.1.2 DIRETORIA DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO
      - 5.1.2.1 DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
      - 5.1.2.2 DIRETORIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO
  - 5.2 COORDENAÇÃO DE SUPORTE
    - 5.2.1 DIRETORIA DE INSPEÇÃO
      - 5.2.1.1 DIRETORIA DE REGISTRO E PROCESSAMENTO DE PENALIDADES

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 36.841, de 26 de outubro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 05; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 02 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Presidente, CNE-07, 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE ESPECIAL DE GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-03, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE PESSOAL ATIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE EMPENHO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-12, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-13, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, DFG-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROJETOS DE MOBILIDADE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICA TARIFÁRIA - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE CONTROLE E VEICULAR - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E DE TRANSPORTE CICLOVIÁRIO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE CICLOVIÁRIO - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE SUSTENTABILIDADE - Gerente, DFG-17, 01 - SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 03 - GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO NORMATIVA - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇO - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02 - GERÊNCIA PARA APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ENTORNO - Gerente, DFG-17, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 02 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE AÇÃO FISCAL - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL I - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL II - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL III, IV E V - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADES - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECEITAS E DESPESAS - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE OPERACIONAL - Chefe, DFG-13, 01 - COORDENAÇÃO DE SUPORTE - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - Gerente, DFG-17, 01; Assessor, DFA-13, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E PROCESSAMENTO DE PENALIDADES - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO E PROCESSAMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA E REQUERIMENTOS - Chefe, DFG-13, 01.

## ANEXO III

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 36.841, de 26 de outubro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Asses-

sor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Chefe, CNE-03, 01 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Coordenador, CNE-06, 01 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Presidente, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS VIÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE A PÉ - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CICLOMOBILIDADE - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE AÇÃO FISCAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SUPORTE - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE INSPEÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE REGISTRO E PROCESSAMENTO DE PENALIDADES - Diretor, CNE-07, 01.

#### DECRETO Nº 36.842, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o art. 22, parágrafo único, inciso III, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º A Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, órgão com status de Secretaria de Estado, que fornece apoio logístico, assessoramento militar e segurança institucional ao Governador, tem atuação e competências nas seguintes áreas:

I - garantia da segurança do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, de seus familiares e de autoridades eventualmente designadas;

II - assessoramento do Governador na Inteligência de Estado;

III - assessoramento do Governador em assuntos de natureza militar;

IV - realização do transporte do Governador e de seus familiares;

V - assessoramento do Governador e de seus familiares no planejamento e na execução de atividades pessoais e institucionais.

VI - garantia da segurança da informação e da comunicação;

VII - gerenciamento da habilitação e do credenciamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal para o tratamento da informação classificada;

VIII - suporte ao desenvolvimento de projetos que envolvam a segurança da informação e da comunicação e a segurança orgânica de órgãos e entidades designados;

IX - provimento da logística e da segurança orgânica das sedes do Governo e das Residências Oficiais do Distrito Federal;

X - administração da frota de veículos terrestres e aéreos colocados à disposição da Governadoria do Distrito Federal;

XI - planejamento, no âmbito do Distrito Federal, das atividades relacionadas à ordem pública e social a serem coordenadas e executadas pelos órgãos competentes.

Art. 2º Os locais onde o Governador trabalha, reside, esteja ou haja a iminência de vir a estar e as suas adjacências são áreas consideradas de segurança da referida autoridade, cabendo à Casa Militar adotar as medidas necessárias para a sua proteção, bem como solicitar o apoio operacional de outros órgãos de segurança.

Art. 3º Para o desempenho de suas competências, a Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal passa a ter a estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os acervos patrimoniais, documental, processual e do almoxarifado, o quadro de pessoal, bem como os recursos orçamentários e financeiros da Subsecretaria da Ordem Pública e Social ficam transferidos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para a Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 4º O Chefe Adjunto e os Subchefes da Casa Militar possuem status e ocuparão cargos correspondentes, respectivamente, ao de Secretário Adjunto e ao de Subsecretário.

Art. 5º As unidades administrativas, os cargos em comissão e as funções com Gratificação Militar de Segurança Institucional relacionados no Anexo II ficam transformados nas unidades administrativas, nos cargos em comissão e nas funções com Gratificação Militar de Segurança Institucional relacionados no Anexo III.

§ 1º As transformações mencionadas no caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

§ 2º Fica mantido, na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, o quantitativo de Gratificações Militares de Segurança Institucional estabelecido na Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 6º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão e das funções com Gratificação Militar de Segurança Institucional constantes no Anexo II.

Art. 7º Fica mantido o atual ocupante do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 8º O saldo financeiro da transformação de cargos e funções remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

#### ANEXO I

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 3º do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015.)

#### 1 GABINETE

##### 1.1 AJUDÂNCIA GERAL

##### 2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

##### 3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

##### 4 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

##### 5 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

##### 6 SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

##### 6.1 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

###### 6.1.1 GERÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

###### 6.1.2 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

##### 6.2 DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

###### 6.2.1 GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO

###### 6.2.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

##### 6.3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

###### 6.3.1 GERÊNCIA DE PESSOAL

###### 6.3.2 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO

###### 6.3.3 GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### 6.4 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA E DE PROJETOS

##### 7 SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

##### 7.1 UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AÉREO

###### 7.1.1 DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE VOO

###### 7.1.1.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DE VOO

7.1.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE VOO  
 7.2 COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS  
 7.2.1. DIRETORIA DE GOVERNANÇA  
 7.2.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 7.3 COORDENAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI E DO CA-DF  
 7.3.1 DIRETORIA DE GOVERNANÇA  
 7.3.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 7.4 DIRETORIA DE TRANSPORTE  
 8 SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA  
 8.1 DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES  
 8.1.1 GERÊNCIA DE SEGURANÇA  
 8.1.1.1 NÚCLEO DE EQUIPES  
 8.2 DIRETORIA DE SEGURANÇA PESSOAL  
 8.2.1 GERÊNCIA DE SEGURANÇA  
 8.2.1.1 NÚCLEO DE EQUIPES  
 8.3 DIRETORIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA  
 9 SUBCHEFIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 9.1 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO  
 9.1.1 GERÊNCIA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA  
 9.1.2 GERÊNCIA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL  
 9.1.3 GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL  
 9.2 DIRETORIA DE INFORMÁTICA  
 9.2.1 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE  
 9.2.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
 9.3 DIRETORIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E CREDENCIAMENTO  
 10 SUBCHEFIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL  
 10.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
 10.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA  
 10.1.2 GERÊNCIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E SOCIAIS  
 10.1.3 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
 10.2. COORDENAÇÃO DE GESTÃO  
 10.2.1 1ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - METROPOLITANA  
 10.2.2 2ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - SUL  
 10.2.3 3ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - LESTE  
 10.2.4 4ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - OESTE

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E  
 EM COMISSÃO E FUNÇÕES COM GRATIFICAÇÃO  
 MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(Art. 5º do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR - GABINETE - Chefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01 - AJUDÂNCIA GERAL - Chefe, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 01; Ajudante de Ordens, MAJ/CAP PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Ajudante de Ordens, MAJ/CAP BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Ajudante de Ordens, CAP/TEN PM, GMSI-3, 03; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E DE PROJETOS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CEL/TC PM, CNE-03, 01; Assessor Especial, CEL/TC PM, CNE-04, 01; Assessor Especial, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Especial, MAJ/CAP PM, CNE-07, 01; Assessor Especial, TC/MAJ BM, CNE-07, 01; Assessor Especial, MAJ/CAP BM, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 1; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - CHEFIA ADJUNTA - Chefe, CEL/TC BM, CNE-01, 01; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD BM, GMSI-1, 01 - SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01; Assessor Especial, CEL/TC PM/BM, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Diretor, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE LICITAÇÃO - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS - Chefe, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM/BM, GMSI-2, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL - Chefe, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM/BM, GMSI-2, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM/BM, GMSI-2, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 02; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 02 - GE-

RÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; - GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO - Coordenador, CEL/TC PM, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Piloto, MAJ/CAP PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 03; Piloto, MAJ/CAP BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 03; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01 - COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS - Coordenador, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 09 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-11, 02 - COORDENAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - Coordenador, TC/MAJ PM, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 14 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, DFG-12, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA - Coordenador, TC/MAJ PM, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 04 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 04; Segurança de Instalações, DFA-14, 25; Segurança de Instalações, DFA-12, 15; Segurança de Instalações, ST/SGT PM, GMSI-2, 24 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PESSOAL - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 04 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 07; Chefe, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Segurança de Autoridades, ST/SGT PM, GMSI-2, 35; Segurança de Autoridades, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 20 - DIRETORIA DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS E PREVENÇÃO DE SINISTROS - Diretor, TC/MAJ PMSaúde/BMSaúde, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS - Gerente, MAJ/CAP PMSaúde/BMSaúde, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 05; Paramédico, ST/SGT BM, GMSI-2, 03; Paramédico, 3º SGT/CB/SD BM, GMSI-1, 01; Socorrista, ST/SGT BM, GMSI-2, 04; Socorrista, 3º SGT/CB/SD BM, GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE PREVENÇÃO DE SINISTROS - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Prevenção de Sinistros, ST/SGT BM, GMSI-2, 05 - DIRETORIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 02; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01 - SUBCHEFIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subchefe, CEL/TC BM, CNE-02, 01; Assessor Militar, CEL/TC PM, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - Diretor, CEL/TC/MAJ BM, CNE-07, 01; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO E COMUNICAÇÕES - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD BM, GMSI-1, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD BM, GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA - Diretor, CEL/TC/MAJ BM, CNE-07, 01; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD BM, GMSI-1, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, CAP/TEN PM, GMSI-3, 02; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 05; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 04 - DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DA INFORMAÇÃO - Diretor, TC/MAJ BM, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA E CREDENCIAMENTO - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-3 ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 02; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-3

ou GMSI-4, 01; Assessor Técnico, ST/SGT PM, GMSI-2, 02; Assessor Técnico, ST/SGT BM, GMSI-2, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/ SD PM, GMSI-1, 01.

## ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM  
COMISSÃO E FUNÇÕES COM GRATIFICAÇÃO MILITAR  
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(Art. 6º do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR - GABINETE - Chefe Adjunto, CEL/TC BM, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CEL/TC PM, CNE-02, 01 - AJUDÂNCIA GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, TC/MAJ/CAP PM, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Ajudante de Ordens, MAJ/CAP PM, CNE-07, 01; Ajudante de Ordens, MAJ/CAP PM/BM, CNE-07, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 11; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, MAJ/CAP PM, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CEL/TC PM, CNE-04, 01; Assessor Especial, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor, DFA-14, 03; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA - Chefe, CEL/TC PM, CNE-04, 01; Assessor Especial, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 08; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 08 - SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA E DE PROJETOS - Diretor, CEL/TC/MAJ BM, CNE-07, 01; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AÉREO - Chefe/Piloto, CEL/TC/MAJ PM, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE VOO - Diretor/Piloto, TC/MAJ PM/BM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DE VOO - Gerente/Piloto, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE VOO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS - Coordenador, TC/MAJ PM, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI E DO CA-DF - Coordenador, TC/MAJ PM, CNE-06, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor, DFA-12, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 18 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 04 - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 05 - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, TC/MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 03; Gerente, TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 -

NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 03; Segurança de Instalações, DFA-14, 25; Segurança de Instalações, DFA-12, 15; Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 18; Segurança de Instalações, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Prevenção de Sinistros, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 04; Segurança de Instalações, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PESSOAL - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, TC/MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 04 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 07; Chefe, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Segurança de Autoridades, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 34; Segurança de Autoridades, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 11; Segurança de Autoridades, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 16 - DIRETORIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 03; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - SUBCHEFIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subchefe, CEL/TC BM, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - Diretor, CEL/TC/MAJ BM, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor Militar, TC/MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 - GERÊNCIA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL - Gerente, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA - Diretor, CEL/TC/MAJ BM, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE - Gerente, TC/MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 03; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Gerente, MAJ/CAP/TEN PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 - DIRETORIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E CREDENCIAMENTO - Diretor, CEL/TC/MAJ BM, CNE-07, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP/TEN BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - SUBCHEFIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Militar, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Coordenador, TC/MAJ PM, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 - GERÊNCIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO - Coordenador, TC/MAJ PM, CNE-06, 01 - 1ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - METROPOLITANA - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02 - 2ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - SUL - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 - 3ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - LESTE - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02 - 4ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - OESTE - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01; Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02.

## ERRATA

No Art. 3º do Decreto nº 36.838 de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 01, ONDE SE LÊ: "...Art. 3º Os Servidores efetivos que fizerem parte deste remanejamento ficam automaticamente cedidos para a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..."

No Anexo II do Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, republicado no Suplemento B nº 205, de 23 de outubro de 2015, página 04, ONDE SE LÊ: "...UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO - Chefe, DFG 14, 01...", LEIA-SE: "...UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO - Chefe, DFG 14, 01; Assessor, DFA 14, 01..."; e ONDE SE LÊ: "...GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG 14, 01; Assessor, DFA 12;...", LEIA-SE: "...GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG 14, 01; Assessor, DFA 12; 01...".

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos III, XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. NOMEAR MANOEL SANTANA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 12 de junho de 2015, publicado no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 25, o ato que designou, sem ônus, REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretor Vice-Presidente, para responder, interinamente, pelo para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF.

NOMEAR JOSE DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa-FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 16, o ato que nomeou FERNANDA ROSA PIRES DE SABOIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ROSA PIRES DE SABOIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 08, o ato que nomeou CARLOS FREDERICO VALENTE FROSSARD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Estratégia, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SHIMODA CUPORTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Estratégia, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 08, o ato que nomeou RAFAEL RODRIGO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 15, o ato que nomeou TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 09, o ato que nomeou TEREZA NEUMAN DIAS XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. NOMEAR TEREZA NEUMAN DIAS XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 19, o ato que nomeou CRISTIANE MARIA BEZERRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIVAL GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 42, o ato que nomeou o 1º SGT QBMG2 ROOSVELT VILELA PIRES, matrícula 1404060, para exercer o Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 42, o ato que nomeou o 1º SGT QBMG2 ROOSVELT VILELA PIRES, matrícula 1404060, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, das Administrações Regionais do Núcleo Bandeirante e Park Way do Distrito Federal, sem acumular vencimento, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, das Administrações Regionais do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 42, o ato que nomeou IGOR DANIN TOKARSKI para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BORGES CHUBACI para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. WILTON DE MELO, matrícula GDF 1.667.701-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Adjunto, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA, matrícula GDF 1.669.257-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.205-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOPM ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula GDF 1.669.279-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOPM POLIANA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.668.078-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC NILSON JOSÉ BORGES, matrícula GDF 1.669.284-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.421-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ajudante de Ordens, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula GDF 1.669.422-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ajudante de Ordens, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR, matrícula 50.798-9, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula GDF 1.666.522-8, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR SUZIENE PEREIRA BITENCOURT, matrícula GDF 1.669.371-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SD QPPMC LEANDRO EZON ALVES FERRAZ, matrícula GDF 1.669.320-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ANTONIO ERNANDE NEGREIROS SOARES, matrícula 11.729-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO FEITOSA, matrícula GDF 1.669.332-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ROQUELINO MONTEIRO DA SILVA FILHO, matrícula GDF 1.669.323-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JACIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula GDF 1.669.657-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2ª SGT QPPMC GLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula GDF 1.669.685-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC WILLIANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.665.330-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JORGE EURICO MACIEL, matrícula GDF 1.669.603-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC WAINE MARCELO CORREA, matrícula 20.338-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC TALITA ARAÚJO SUDRÉ, matrícula 215.556-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.625-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, matrícula GDF 1.669.448-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC DEYSIANE DIAS ROCHA DE ARAUJO, matrícula GDF 1.669.513-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC ESTEVAN EDUARDO OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.343-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-2 LÚCIO MARTINS, matrícula GDF 260.419-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR LILIANE PEREIRA VAZ, matrícula GDF 111.341-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a SD QPPMC PRISCILA CELI BORGES DA SILVA SANTOS, matrícula GDF 1.669.353-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC AINOÃ LEMOS DA SILVA MOURA, matrícula GDF 1.669.348-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula GDF 1.669.283-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CB QPPMC ALAN BORGES LUZ, matrícula GDF 1.669.328-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO HELBERTH DE SOUZA, matrícula 50.224-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EDMAR MARTINS, matrícula GDF 1.657.682-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, matrícula GDF 1.669.272-1, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM AURELIO GALDINO, matrícula GDF 1.671.932-8, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. GIANCARLO BORGES PEDROSO, matrícula GDF 1.669.278-0, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula GDF 1.669.270-5, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CAP QOPM REGIANE BORGES DE MORAIS, matrícula GDF 1.669.339-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO CUNHA CASTRO, matrícula GDF 1.669.189-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTHIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula GDF 1.669.452-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CB QPPMC RICARDO JOSE NAVES SILVA, matrícula 73.959-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 THIAGO NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula GDF 1.672.318-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR JOSE ALVARES DA COSTA, matrícula GDF 1.669.609-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM ANA LUIZA ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula GDF 1.669.261-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM MARIA CRISTINA PEREIRA, matrícula GDF 1.669.259-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.280-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, matrícula GDF 1.669.427-9, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JUNIOR, matrícula GDF 1.669.397-3, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC LEONARDO SCHETTINO LUTTEMBARCK, matrícula GDF 1.669.627-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, matrícula GDF 1.671.929-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC CARLOS JOSÉ FERREIRA CRISTALINO, matrícula GDF 1.671.930-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula GDF 1.669.459-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC WALTER FRANÇA DOS REIS, matrícula GDF 1.669.632-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC AMARILDO DA SILVA GUEDES, matrícula GDF 1.671.931-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOEDSON TRINDADE LIMA, matrícula GDF 1.671.626-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RICARDO VIANA RODRIGUES, matrícula GDF 1.669.650-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula GDF 1.669.512-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC IVÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula GDF 1.669.664-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC MICHEL LEE SANTOS DA COSTA, matrícula GDF 1.669.465-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar

de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC ROSENILDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula GDF 1.671.436-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC FRANCILEIDE SOUSA GUIMARÃES, matrícula GDF 1.671.438-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC ANDRÉ VALDEVINO, matrícula GDF 1.671.752-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a SD QPPMC ELIZÂNGELA RODRIGUES CAMPOS MARQUES, matrícula GDF 1.669.501-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC NILZO CHAGAS QUIRINO JUNIOR, matrícula GDF 1.669.504-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CEL QOPM FABIO BARBOSA PIZETTA, matrícula GDF 1.667.704-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA MARQUES DE SOUSA, matrícula GDF 1.668.081-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CHEILA MOTA DA SILVA FARIA, matrícula GDF 1.669.144-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Gestão de Contratos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ ROSA DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.200-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Gestão de Contratos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANNE LIMA DA SILVA, matrícula GDF 1.669.160-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Gestão de Contratos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QPPMC HELIO DE FARIAS SOARES, matrícula GDF 1.672.325-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Controle Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Gestão de Contratos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR BIANCA FLORES AMORIM DOS REIS, matrícula GDF 1.669.175-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Orçamento e Gestão de Contratos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CB QPPMC ANDRÉ ADSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula GDF 1.669.207-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Orçamento e Gestão de Contratos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM RONALDO MARTINS MALAQUIAS, matrícula GDF 1.669.287-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOPMA JOELDES CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.408-2, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Suprimento e Manutenção, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da

Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC EDEZIO GONÇALO DA COSTA, matrícula GDF 1.669.608-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Suprimento e Manutenção, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. RAIMUNDO MAGALHÃES DA COSTA, matrícula GDF 1.669.346-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC MANOEL DO BOM FIM JANUÁRIO DE LIMA, matrícula GDF 1.669.764-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula GDF 1.669.294-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a 1º SGT QBMG-1 MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.654.004-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula GDF 1.656.269-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR ELIANA MAURA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula GDF 35.767-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ROBSON NUNES RODRIGUES, matrícula GDF 1.671.637-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ALEX CUSTODIO DA SILVA, matrícula GDF 1.654.362-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ROBERTO GIL FERREIRA SILVA BASTOS, matrícula 21.987-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 ALEX VALE DOS SANTOS, matrícula GDF 1.667.485-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM DISNEY LUIZ MARTINS, matrícula 50.814-4, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-1 ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.241-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula GDF 174.620-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula GDF 1.661.871-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Diretoria de Planejamento da Estratégia e de Projetos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM/Intd. VANDER JOSÉ DE MELO, matrícula GDF 1.672.312-0, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Planejamento da Estratégia e de Projetos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-04, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ, matrícula 21.724-7, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Planejamento da Estratégia e de Projetos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CEL QOPM RICARDO YAMASAKI SANTIAGO, matrícula GDF 1.667.749-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RENATO DE CASTRO COSTA, matrícula GDF 1.669.236-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe/Piloto, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula GDF 1.669.229-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor/Piloto, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula GDF 1.657.639-X, para exercer o Cargo de Gerente/Piloto, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, matrícula GDF 1.657.681-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-2 FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, matrícula GDF 1.669.351-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA VALLÚ, matrícula GDF 1.669.337-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, matrícula GDF 260.942-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a MAJ QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, matrícula 50.733-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula GDF 1.669.239-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula 23.438-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIANA MONTEIRO LIMA, matrícula GDF 1.669.358-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula GDF 1.669.379-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER RODRIGUES TORRES, matrícula GDF 1.669.413-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA, matrícula GDF 1.669.472-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON RIBEIRO DA COSTA, matrícula GDF 1.671.580-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLARINDA PEREIRA BATISTA BASTOS, matrícula GDF 1.669.500-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO DOS SANTOS LIBERATO, matrícula GDF 1.669.495-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MARQUES DE SANTANA, matrícula GDF 1.669.502-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE NETO, matrícula GDF 1.669.503-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.498-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MADALENA DIAS MORAES, matrícula GDF 1.669.497-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO RODRIGUES MARTINS, matrícula GDF 1.669.219-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.406-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DOS REIS FERNANDES, matrícula GDF 1.669.491-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIVALDO DA COSTA SOUSA ALENCAR, matrícula GDF 1.669.394-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula GDF 1.669.411-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula GDF 1.669.350-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS LOPES DO NASCIMENTO, matrícula GDF 1.669.347-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 50.506-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula GDF 1.668.317-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, matrícula GDF 1.653.258-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 21.175-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR RICARDO CORDEIRO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.354-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RILDO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula GDF 1.669.487-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.493-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ILSON BESERRA DE SOUSA, matrícula GDF 1.669.340-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR IVONEIDE PEREIRA DA SILVA FREITAS, matrícula GDF 1.669.401-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ELENA ALVES DA SILVA, matrícula GDF 260.672-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA JOSÉ DA SILVA, matrícula GDF 1.669.463-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ADIMILSON SANTOS MOREIRA, matrícula GDF 1.669.467-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERO JUNIO DO NASCIMENTO FARIAS, matrícula GDF 1.669.484-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIMIRO DE MATOS BRITO, matrícula GDF 1.669.488-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA GRACIELE DE OLIVEIRA SANTOS FARIAS, matrícula GDF 1.669.494-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON AZEVEDO DE SOUZA, matrícula GDF 1.669.506-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO JOSÉ REIS SANTOS, matrícula GDF 1.669.492-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA CLAUDIA SOARES SILVA, matrícula GDF 1.669.469-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA GRACIANE DOS REIS, matrícula GDF 1.669.477-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NEUSA NEVES DE LACERDA, matrícula GDF 1.669.481-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SILEIDES APARECIDA SILVA, matrícula GDF 1.671.869-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DE SENA PEREIRA, matrícula GDF 1.669.485-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECIO FERREIRA, matrícula GDF 1.669.489-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LINALVA MARIA DE JESUS, matrícula GDF 1.669.505-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NEOZEIA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.479-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WELINTON PEREIRA SANTANA, matrícula GDF 1.669.414-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ VICENTE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EMIVAL DA CUNHA SOARES, matrícula GDF 1.669.293-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL CAMELO DE SOUSA, matrícula GDF 1.669.344-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do

Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON APARECIDO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.367-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 1.669.433-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula GDF 1.671.647-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC JOSE REINALDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula GDF 1.671.634-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC ESLY EDUARDO LUZ, matrícula 215.186-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES, matrícula GDF 1.669.264-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM/Cond. LUIZ PAULO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.391-4, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPME VALDOMIRO CARVALHO MOTA, matrícula GDF 1.669.499-6, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-3 ALEXANDRE SOUZA, matrícula GDF 1.669.561-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC AMOZ DA SILVA NUNES, matrícula GDF 1.669.554-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC DIÊGO FELIX DE ARAUJO, matrícula GDF 1.669.509-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR GUSTAVO MAMEDE PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BELIOMAR NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL PEREIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO PEREIRA VALVERDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CLARO BELEM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JOSÉ CLÁUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO, matrícula GDF 1.667.700-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ALEXANDRE JOSE DA SILVA, matrícula 50.098-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula GDF 1.669.387-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.375-2, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula GDF 1.671.940-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOPMA SOLON FRANCISCO DE LIMA, matrícula GDF 1.669.496-1, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula 50.701-6, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA, matrícula GDF 1.671.471-7, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula GDF 1.669.407-4, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOPMA PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, matrícula GDF 1.669.419-8, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO VIRGÍNIO, matrícula GDF 1.669.303-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RUI DA CRUZ RAMOS, matrícula GDF 1.669.314-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EGILDO VICTOR DE SOUZA, matrícula GDF 1.669.329-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MARCO AURELIO CAMPANI, matrícula GDF 1.669.770-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO JOSÉ INÁCIO CAMPOS, matrícula GDF 1.669.483-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DELTON DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula GDF 1.669.333-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.334-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANO FRAZÃO DE MOURA, matrícula GDF 1.671.362-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIZ COSTA DA CRUZ, matrícula GDF 1.669.341-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ UMBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA, matrícula GDF 1.672.053-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FRANÇA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ROBERTO PIMENTEL, matrícula GDF 1.669.324-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIS MUNIZ DE ABREU, matrícula GDF 1.669.352-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS PONTES DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.405-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL DE SOUSA SILVA, matrícula GDF 1.669.412-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA, matrícula GDF 1.669.389-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NICODEMOS NAZARÉ, matrícula GDF 1.669.417-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VILACI MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.398-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ CARLOS BATISTA, matrícula GDF 1.669.393-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula GDF 1.669.420-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DENILSON CLAUDINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MAURI MORO MACHADO, matrícula GDF 1.669.447-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS GONCALVES DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME QUEIROZ DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO XAVIER DE LUCENA FILHO, matrícula GDF 1.669.579-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SUELY DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.688-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ABADIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.669.716-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a 1º SGT QPPMC GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR, matrícula GDF 1.662.769-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONIR ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ST QPPMC NILSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula GDF 261.834-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC FERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 08.042-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GREGORIO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula GDF 1.669.336-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA, matrícula GDF 1.671.312-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO AMARAL FERREIRA, matrícula GDF 1.671.315-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a 1º SGT QPPMC ADELMO BRANDÃO LANDIM, matrícula GDF 1.654.427-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MOISES SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA DUARTE, matrícula GDF 1.671.401-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ZENILDA PEREIRA DE JEZUZ, matrícula GDF 1.671.711-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC AROLDO MARQUES DE LIMA, matrícula GDF 1.669.330-2, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CARLOS VINICIO DANTAS LINS, matrícula GDF 1.672.030-X, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC LEANDRO DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula GDF 1.671.437-7, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPME ISAIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula GDF 180.743-9, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC AZENILTON FERREIRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.669.581-X, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC FRANCISCO NALDO DE SOUSA, matrícula GDF 1.654.685-7, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES LINHARES, matrícula GDF 1.664.649-5, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC FELIX SANTOS SOARES COLAÇO, matrícula GDF 1.671.472-5, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOSÉ RICARDO DA GLÓRIA OLIVEIRA, matrícula GDF 1.655.306-3, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC WILSON SOARES BARBOSA, matrícula GDF 1.655.233-4, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARIOMAR JOSÉ DE MATOS, matrícula GDF 1.653.256-2, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MÁRCIO DIAS SOARES, matrícula GDF 1.654.408-0, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC RAIMUNDO FLÁVIO FRANÇA TORRES, matrícula GDF 1.654.359-9, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC CARLOS DOS SANTOS VICENTE, matrícula GDF 1.654.398-X, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ALCIONE XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 17.354-1, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCELO DIAS COSTA, matrícula GDF 1.654.579-6, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ARISTON ALVES DE SOUZA, matrícula GDF 1.654.536-2, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC JOSE LOURENÇO DE LIMA NETO, matrícula GDF 1.669.589-5, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 UILTON ALVES DOS SANTOS, matrícula GDF 1.658.516-X, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-2 JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matrícula GDF 1.672.155-1, para exercer o Cargo de Prevenção de Sinistros, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-2 MARCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, matrícula GDF 1.669.631-X, para exercer o Cargo de Prevenção de Sinistros, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 ROMILDO DE SOUSA BARBOSA, matrícula GDF 1.669.628-X, para exercer o Cargo de Prevenção de Sinistros, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-2 GILBERTO VIEIRA CARDOSO, matrícula GDF 1.669.659-X, para exercer o Cargo de Prevenção de Sinistros, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC AUBREY ARRAIS LEMOS, matrícula GDF 1.669.680-8, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC MARIANA MARCOLINO JUNQUEIRA, matrícula 195.699-X, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM EDVÃ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula GDF 1.671.581-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula 50.879-9, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM NEWTON DE ARAÚJO VALE SOUZA, matrícula GDF 1.669.415-5, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA, matrícula GDF 1.661.370-8, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula GDF 1.655.415-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM JONNY WILSON ALVES FERNANDES, matrícula GDF 1.669.410-4, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.470-8, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula GDF 1.668.315-3, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula GDF 1.669.423-6, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM DANIEL BORGES SANTOS, matrícula GDF 1.671.630-2, para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.





NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula GDF 262.278-5, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC SINVAL LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula GDF 1.653.285-6, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC MAGNO RIBEIRO DIAS, matrícula 24.411-2 para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC ANA MARIA DOS REIS FERNANDES, matrícula GDF 1.669.776-6, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC CELSO RODRIGUES MARTINS, matrícula GDF 1.669.437-6, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC ELDO PEREIRA BRAGA, matrícula GDF 1.669.440-6, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC ÉRIKA GONTIJO ALMEIDA, matrícula GDF 1.656.584-3, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC EMIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula GDF 1.669.511-9, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC JUDSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula GDF 1.669.510-0, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA, matrícula 24.063-X, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC PATRICIA DA SILVA PORTO, matrícula GDF 1.671.466-0, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC PIERRE CEZAR FAGUNDES DE SOUZA, matrícula GDF 81.923-9, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de

Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC WAGNER GOMES BARBOSA, matrícula GDF 260.518-X, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC LUCIANO DA SILVA RESENDE, matrícula GDF 261.052-3, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC FABIO ANDREI SILVA AMORIM, matrícula 23.059-6, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC LIZIANA HOFFMANN ROSA, matrícula GDF 1.657.641-1, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.318-3, para exercer o Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, matrícula GDF 260.201-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPMA KILDER DE ABREU GOMES, matrícula GDF 1.669.378-7, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 1º TEN QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula GDF 1.669.416-3, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula GDF 1.657.679-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC MARLON PONTES DE OLIVEIRA, matrícula GDF 88.909-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ, matrícula GDF 1.667.122-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-2 FRANCISCO BELEZA JUNIOR, matrícula GDF 1.669.240-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2,

nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CEL QOBM/Comb. AMILTON MARIANO RÊGO, matrícula GDF 1.660.588-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LEITE SOUSA, matrícula GDF 1.669.252-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. WAGNER DIAS CORRÊA, matrícula GDF 1.657.640-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANA DE OLIVEIRA ALVES DE MENDONÇA, matrícula GDF 1.669.400-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DO MONTE, matrícula GDF 260.317-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR IRON DO PRADO, matrícula GDF 1.669.327-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA COSTA ARAUJO, matrícula GDF 1.669.321-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula GDF 1.653.289-9, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Intd. JAILTON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.655.785-9, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula GDF 1.669.575-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-1 CLEÔNIO DOURADO E SOUZA, matrícula GDF 1.669.601-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula GDF 1.669.201-2, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Serviço de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula GDF 1.663.244-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Serviço de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 1.655.761-1, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Serviço de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 FERNANDO JOSE SILVA CUNHA, matrícula 1405972, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Serviço de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar

de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Intd. JOAQUIM JOSE CANÊDO, matrícula GDF 1.664.187-6, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Suporte Operacional, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.482-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Operacional, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-2 LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 1.657.423-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Operacional, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 MÁRIO DA PAZ DA SILVA, matrícula GDF 1.660.868-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Operacional, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. WELLINGTON CAVALCANTE TELES, matrícula 1400039, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula GDF 1.669.357-4, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC RUDMAR RODRIGUES CAMPOS, matrícula GDF 1.663.398-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ROGERIO DE QUEIROZ CAVALCANTI, matrícula GDF 262.211-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RONALDO FRANCISCO SOUZA, matrícula GDF 1.669.338-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, matrícula GDF 1.669.666-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-1 MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 87.502-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-1 AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matrícula GDF 262.333-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa

Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula GDF 1.666.872-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOPMA ANDRE LUIZ GOMES, matrícula GDF 1.666.736-0, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula GDF 1.665.059-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC MAURÍCIO ALMEIDA DE ARAUJO JESUS, matrícula GDF 1.655.135-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. FABIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula GDF 1.669.277-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. FABIO MARTINS DA SILVA, matrícula GDF 1.669.275-6, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matrícula GDF 1.669.638-7, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 LUCIANO MAX BATISTA LIMA, matrícula GDF 1.669.453-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 MARCUS CÉSAR MARTINS VASCONCELOS, matrícula GDF 1.663.694-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula 1403463, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CEL QOPM CLÁUDIO FERNANDO CONDI, matrícula GDF 1.669.251-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MAURICIO REZENDE GOUVEIA, matrícula 50.212-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM LUIS CARLOS BEDENDO, matrícula 21.316-0, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC HAONY ALVES DA SILVA, matrícula 195.577-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM JOSÉ ROSEMILDO DE LIMA SOUSA, matrícula 50.410-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM LUÍS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ANTONIO LUIS FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 12.824-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o SD QPPMC MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 196.241-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM PETERCLEY FRANCO ALVES, matrícula 50.641-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Assuntos Institucionais e Sociais, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula 17.702-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Assuntos Institucionais e Sociais, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC FRED MÁRCIO CABRAL DA SILVA, matrícula 22.965-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Assuntos Institucionais e Sociais, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula 50.751-2, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC MANOEL ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 73.294-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC WAGNER VIEIRA DA MOTA, matrícula 24.058-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.268-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616-8, para exercer o Cargo de Gerente, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social – Metropolitana, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOEL VASQUES DE AGUIAR, matrícula 11.296-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social – Metropolitana, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança

Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012. NOMEAR o 3º SGT QPPMC ROSSINI GONÇALVES GUSMÃO, matrícula 21.409-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social – Metropolitana, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC VALDENIR DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 22.637-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social – Metropolitana, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012. NOMEAR o CAP QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 73.117-X, para exercer o Cargo de Gerente, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social – Sul, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOACÉLIO SOARES DA COSTA, matrícula 18.068-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social – Sul, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MILTON CARLOS DE LIMA, matrícula 16.951-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social – Sul, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, matrícula 21.548-1, para exercer o Cargo de Gerente, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social – Leste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC RICARDO CLEMENTINO BIANCHI, matrícula 12.287-4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social – Leste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, matrícula 21.869-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social – Leste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 20.494-3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social – Leste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula 51.797-0, para exercer o Cargo de Gerente, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social – Oeste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC FABIANO DE ALMEIDA, matrícula 22.444-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social – Oeste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 20.918-X, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social – Oeste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC LUTERO HAYNE CAMPOS JUNIOR, matrícula 72.595-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social – Oeste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

#### RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 17, o ato que nomeou THAIS VERAS LOPES, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, ONDE SE LÊ: “...Gerência de Acompanhamento e Avaliação de Projetos...”, LEIA-SE: “...Gerência de Acompanhamento e Avaliação...”.

No Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 207, 27 de outubro de 2015, páginas 18 e 20, o ato que nomeou BIANCA ASSUNÇÃO RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...BIANCA ASSUNÇÃO RODRIGUES...”, LEIA-SE: “...BIANCA ASSUNÇÃO RODRIGUES VEIGA...”; o ato que nomeou KENEDY AGUIAR DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...KENEDY AGUIAR DA SILVA...”, LEIA-SE: “...KENNEDY DE AGUIAR DA SILVA...”; o ato que nomeou EURIPEDES TEIXEIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...EURIPEDES TEIXEIRA DE SOUZA...”, LEIA-SE: “...EURIPEDES TEIXEIRA DE SOUTO...”; o ato que nomeou FLÁVIA MARTINS CABRAL, ONDE SE LÊ: “...FLÁVIA MARTINS CABRAL...”, LEIA-SE: “...FLÁVIA MARTINS AMARAL...”.

No Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 09 e 10, o ato que nomeou FABIO RODRIGUES PEREIRA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...de Chefe Adjunto...”, LEIA-SE: “...de Secretário Adjunto...”, o ato que nomeou HELEN CRIS DE CARVALHO VAZ, ONDE SE LÊ: “...HELEN CRIS DE CARVALHO VAZ...”, LEIA-SE: “...HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2015 (\*)

Processo: 280.000.330/2015. Interessado: PAULA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos do Ofício nº 1.925/2015 – GOVERNANÇA-DF, fl. 73, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, PAULA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, Nutricionista, matrícula 180.605-X, no período de 18/11/2015 a 23/11/2015, para participar do “19º Congresso Português de Obesidade”, que será realizado em Lisboa/Portugal, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

Chefe da Casa Civil

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 180, de 17 de setembro de 2015, página 20 e 21.

Em 26 de outubro de 2015.

Processo: 060.010.190/2015. Interessado: FABIO GONDIM E ELIENE BERG. Assunto: CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Ofício nº 1.941/2015 – Governança-DF, de 27/10/2015, fl. 19, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado, matrícula 1.671.639-6, no período de 29/10/2015 a 30/10/2015, e ELIENE ANCELMO BERG, matrícula 159.485-0, no dia 30/10/2015, à cidade de São Paulo/SP, para realizar uma visita técnica ao “Hospital Sírio Libanês”, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais